

**RESOLUÇÃO Nº 02/2009**  
**DE 18/02/2009**

“Que muda referência de cargo e dá outras providências”

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º - “F”, e os §§. 2º e 4º do artigo 210 do seu Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e seu Presidente Sanciona e Promulga a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O cargo de “**Assessor Jurídico Legislativo**”, referência “4”, integrante do Anexo II, criado pela Resolução nº 03/2007 de 22/08/2007, de provimento em Comissão, passa a se enquadrar na referência “5” da Escala de Vencimentos e Salários da Câmara Municipal de João Ramalho – Anexo I, constante da Resolução nº 01/2008 de 20/02/2008.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário for.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de março de 2009.

Câmara Municipal de João Ramalho, 18 de Fevereiro de 2009.

SIDINEI RODRIGUES  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de João Ramalho e publicada por afixação, em lugar público de costume, na data supra.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS  
Diretor de Secretaria

**ANEXO II**

**QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 02/2009**

**CARGO EM COMISSÃO**

<b>Nome do Cargo</b>	<b>Ref. Anterior</b>	<b>Ref. Atual</b>
<b>Assessor Jurídico Legislativo</b>	<b>“4”</b>	<b>“5”</b>

Câmara Municipal de João Ramalho, 18 de Fevereiro de 2009.

SIDINEI RODRIGUES  
Presidente